

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2003



Série

Número 12

2.º Suplemento

Sumário

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.
Aviso de rectificação

SECRETARIA-GERALDAPRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Rectificação

**SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO
DO PORTO SANTO, S.A.****Aviso de rectificação****CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO
DO CAMPO DE GOLFE DO PORTO SANTO”**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Conselho de Administração da “Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.”, tendo apurado a existência de algumas incorrecções no processo de concurso acima identificado, cujo anúncio foi publicado no JORAM n.º 210 de 4 de Novembro de 2002, no Diário da República, III Série, 2.º Suplemento, n.º 257, de 7 de Novembro de 2002, no Diário de Notícias da Madeira de 1 de Novembro de 2002, no Jornal da Madeira de 1 de Novembro de 2002 e no Jornal “O Dia” de 1 de Novembro de 2002, deliberou proceder às seguintes alterações:

- 1 - O ponto 3.3. do Anúncio do Concurso passa a ter a seguinte redacção: “O preço base do concurso é de 6.200.000 € (seis milhões e duzentos mil euros) com exclusão do IVA.”
- 2 - O ponto 14 do Programa de Concurso passa a ter a seguinte redacção: “O valor para efeito do concurso é de 6.200.000 € (Seis milhões e duzentos mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.”
- 3 - O prazo para apresentação das propostas, previsto no ponto 6 do anúncio e no ponto 4.1. do Programa de Concurso, é prorrogado de modo a que estas possam ser entregues até às 17H00 do dia 3 de Fevereiro de 2003.
- 4 - Por lapso não foi incluído na lista de quantidades os trabalhos de montagem e desmontagem de estaleiro, pelo que os concorrentes deverão incluí-lo nas suas propostas.
- 5 - No mais mantém-se o texto publicado.

Porto Santo, 17 de Janeiro de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Francisco
António Caldas Taboada

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
REGIONAL****Rectificação**

Por ter saído com inexactidão o Despacho Conjunto publicado no JORAM, II Série n.º 241, de 17/12/2002, referente à aprovação do programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso para provimento na carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo, procede-se à sua rectificação:

- 1 - No ponto I, alíneas b) e c):

Onde se lê:

- “b) Tabela de emolumentos do notariado - aprovada pela Portaria n.º 996/98, de 25 de Novembro e alterada pelas Portarias n.ºs 1007-A/98, de 2 de Dezembro e 684/99, de 24 de Agosto.
- c) Taxas a cobrar pelos serviços dependentes do Governo Regional da Madeira - artigo 1.º do Decreto Regional n.º 3/80/M, de 26 de Março e Portaria n.º 59/85, de 23 de Maio.”

Deverá ler-se:

- “b) Regulamento emolumentar dos registos e notariado aprovado pelo Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro.
- c) Taxas a cobrar pelos serviços dependentes do Governo Regional da Madeira - artigo 1.º do Decreto Regional n.º 3/80/M, de 26 de Março e Portaria n.º 87-A/2001, de 30 de Julho.”

- 2 - É suprimida a alínea d) do ponto I, ficando as alíneas seguintes com a numeração subsequente.

Secretaria-Geral da Presidência do Governo, 17 de Janeiro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)